



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Ofício nº 002/2020 – CSPDP

Teresina/PI, 03 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

**Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa**

**Secretário de Estado de Justiça do Estado do Piauí,**

Avenida Pedro Freitas – Bloco G, 2º Andar – Centro Administrativo, Teresina, Piauí

**Assunto: Solicitar providências de segurança neste momento de pandemia (COVID-19).**

Senhor Secretário,

Como é cediço, o advento da pandemia gerada pela disseminação do Novo Coronavírus ocasionou uma série de decisões judiciais Brasil afora.

No caso do Estado do Piauí, vários detentos que estavam cumprindo pena no regime semiaberto tiveram suas progressões antecipadas, de modo que foram colocados em liberdade (com utilização de tornozeleira eletrônica).

No entanto, é fato que não há tornozeleiras eletrônicas em quantidade suficiente para fazer frente ao número de reeducandos que foram colocados em liberdade, fato que passou a dar ensejo a diversos questionamentos acerca da real possibilidade de monitoração de todas essas pessoas.

Sendo assim, considerando a aludida situação, solicitamos:

- 1) Que V. Ex.<sup>a</sup> se digne a informar quantos detentos do regime semiaberto foram colocados em liberdade e quantas tornozeleiras eletrônicas foram aplicadas em decorrência dessa situação, de modo a possibilitar a identificação do real número de reeducandos que está sob monitoração;
- 2) Que V. Ex.<sup>a</sup> se digne a informar, na eventual insuficiência de aparatos eletrônicos para todos os reeducandos, quais procedimentos alternativos de fiscalização estão sendo adotados para a monitoração da liberdade dos egressos beneficiados com a decisão proveniente do Juízo da Execução Penal;

Assim, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB Piauí

  
**João Marcos Araújo Parente**  
Presidente da Comissão de Segurança  
Pública e Direito Penal

1/1